



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 022/2025

A Vereadora Ferla Borges, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

Venho por meio deste, solicitar vossa atenção para uma questão de grande relevância para a sociedade do nosso município e região: a implantação do centro de referência especializado da assistência social (CREAS).

O CREAS é responsável pelo acompanhamento técnico desenvolvido por uma equipe multiprofissional, de modo a potencializar a capacidade de proteção da família e do indivíduo e favorecer a reparação da situação de violência vivida, os CREAS protege as vítimas de violências e agressões.

Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no CREAS também oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.

Agradeço pela sua atenção e estou à disposição para discutir este assunto mais detalhadamente, caso necessário.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

Ferla Borges Pereira

Vereadora – MDB